

**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022**  
**ATA Nº 004/2022**

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2022, reuniram-se de forma presencial, na sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Membros titulares da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini, Sandra Regina Yaginuma, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho e Dalva Maria Queiroz Amaral. A reunião iniciou com a necessidade de se discutir quais condutas praticadas durante o período de pré-campanha e de campanha eleitoral seriam consideradas permitidas e quais seriam vedadas. Após considerações foi emitida a Resolução de nº 004/2022, que dispõe sobre condutas em campanha eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, secretário da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Dalva Maria Queiroz Amaral